



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS** de INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC/PIBIC/CNPQ/UFC 2022-2023 na área de *Geoarqueologia*, intitulado: ESTUDO DA ESTABILIDADE, ALTERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PAINÉIS DE ARTE RUPESTRE EM SETE CIDADES, PI'

O Laboratório de Geotécnica e Prospecção do Departamento de Geologia convida os alunos de graduação a participar do Processo Seletivo para duas bolsas remuneradas de Iniciação Científica na área de Geoarqueologia intitulado: ***“Análise de estabilidade e alteração de taludes em arenitos aplicado a conservação de painéis de arte rupestre no Parque Nacional de Sete Cidades no Piauí”***. Detalhes sobre requisitos necessários ao bolsista constam no Edital 05/2022 – PIBIC/CNPQ, PIBIC/UFC disponível no link: <http://pibic.ufc.br/index.php/editais> (site PRPPG/UFC <https://prppg.ufc.br/pt/>).

**Das obrigações e inscrição dos candidatos:** (parte consta no EDITAL Edital 05/2022 – PRPPG)

1. Ser aluno graduação em Geologia da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (caso ainda não possua, deverá possuir até a data limite de indicação junto a PRPPG).
2. Ter cursado disciplinas de *Topografia, Geomorfologia* e Desenho Geológico (obrigatoriamente) e/ou *Geologia Estrutural* (não necessariamente caso demonstrar em prova prática que possui habilidade em tomada de medidas e análise de estruturas com bússola)
3. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício, não participar de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário, nem cumprir estágio;
4. Ter disponibilidade de dedicar 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
5. Ter, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2021.1, 2021.2, 2022.1
6. Não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o estudante que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
7. Todas as inscrições em todas as áreas serão feitas por envio de e-mail de intenção em participar da seleção junto com Histórico atualizado ao professor responsável pelo projeto: [verissimo@ufc.br](mailto:verissimo@ufc.br). **O prazo para inscrições** será até às **23:59** do dia **08/09/2022**.
8. Os candidatos selecionados, que não cumprirem as exigências do Edital 05/2022 - PIBIC 2022/2023 serão desligados da bolsa. Deverão igualmente ter conhecimento dos compromissos dos bolsistas (Item 5.2 do Edital 05/2022), e **preencher até o dia 10/09/2022** o Termo de Compromisso de bolsista.



**Da avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados:**

A avaliação das candidaturas a (2) vagas remuneradas (CNPq e UFC) será realizada em duas etapas:

Etapa I - Comprovação de habilidade prática com bússola; e

Etapa II - Análise do Histórico dos Candidatos e Entrevista.

As Etapas I e II serão realizadas no **dia 09/09/2022** (sexta-feira) às **08:30 h**, individuais e por ordem alfabética dos candidatos inscritos. Os resultados serão disponibilizados até as 12:00 hs de domingo (dia 11/09/2022).

A Etapa I terá caráter eliminatório e nota mínima 7; enquanto, a Etapa II será realizada a partir da análise de **Curriculum Vitae** (com respectivos comprovates), **Histórico dos Candidatos** e **Entrevista**.

Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Coord. Projeto 9641-IC/PIBIC